

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 104/2026/SGP**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei n.º 15.292/2025 de 19.12.2025, bem como as informações constantes nos autos do SEI n.º 00483/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos(as) seguintes servidores(as), considerando o disposto na Lei 11.416/2026, alterada pela Lei 15.292/2025, em seu art. 15, inc. V e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Data do início do efeito	Data do fim do efeito	Percentual Conjunto de 120 horas de ações de treinamento
30024579	ALESSANDRA DE ARAÚJO	06/12/2025	25/12/2029	1%
30024479	BONIECK BATISTA GOMES	13/12/2025	13/12/2027	1%
30024532	DALLIANE MAGALHÃES SENA	18/12/2025	18/12/2029	1%
30024448	GEÍSA MACEDO DE MORAIS	20/12/2025	19/12/2029	1%

30024499	JAILSON CARDOSO DA COSTA	08/05/2027	15/12/2027	1%
30024349	JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA	28/12/2029	25/12/2029	1%
92440676	NATHACHIA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	27/12/2029	16/06/2029	1%
92440691	TATIANA DE SOUZA LIMA	20/12/2029	19/12/2029	1%
30024511	THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	20/12/2029	19/12/2029	1%

Art. 2º A partir de 01.01.2026, os percentuais deverão ser convertidos em 0,2 (dois décimos) do Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006, alterada pela Lei n.º 15.292/2025, consoante o disposto no art. 15, inc. V.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data de assinatura eletrônica.*

Claudia Marinho

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2465992&crc=7048D992 informando, caso não preenchido, o código verificador **2465992** e o código CRC **7048D992**.
